

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 27 DE MARÇO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

<u>PORTARIA Nº 7.487/23</u> DE 20 DE MARÇO DE 2.023

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. PAULA LUCIANA PIRATELLI, ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM e WAGNER FELIPE DE PAULA, para, sob a presidência da primeira, efetuarem a devida Sindicância administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 61/2023-SME exarado pela Diretora de Unidade Escolar, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 7.488/23 DE 20 DE MARÇO DE 2.023

- = Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. ALCIDES JOAQUIM DOS SANTOS RG nº 15.xxx.923, CPF nº 039.xxx.678-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx37, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 17/03/2023.
- = Contratar as candidatas abaixo delineadas classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, para desempenharem, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses de conformidade com o que estabelece o Artigo 2º Inciso IV, da Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/22 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, a partir de 17/03/2023:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP	CLASSIFI- CAÇÃO
EDILENE ADAMI DA SILVA	28.xxx.537-x	257.xxx.978-xx	128xxxxxx54	28º lugar
CLEIDE PAULA DOS SANTOS	28.xxx.336-x	363.xxx.988-xx	125xxxxxx88	30º lugar

= Demitir as servidoras abaixo delineadas, que vinham ocupando o cargo de Cozinheira, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20/03/2023, em virtude do término do Contrato:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP
SIMONE RODRIGUES ALMEIDA	26.xxx.526-x	220.xxx.608-xx	124xxxxxx51
TEREZINHA JOSE SANTANA	20.xxx.410-x	086.xxx.208-xx	107xxxxxx19
ALAIDE BERNES DE SOUZA	18.xxx.749-x	084.xxx.908-xx	121xxxxxx63

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/03/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado dos servidores abaixo delineados, que desempenham, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos em razão da falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

NOME		RG	CPF	PIS/PASEP		
FERNANDA	DE	CASSIA	NUNES	42.xxx.759-x	295.xxx.868-xx	126xxxxxx75
MARQUES OZARCZUKI						
ANDRE LUIS	DOS S	ANTOS DA	SILVA	49.xxx.230-x	468.xxx.698-xx	200xxxxxx04

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/03/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Srta. LUANA DIAS – RG nº 45.xxx.633-x, CPF nº 343.xxx.288-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx85, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos em razão da falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

<u>PORTARIA № 7.490/23</u> DE 20 DE MARÇO DE 2.023

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/03/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado dos servidores abaixo delineados, que desempenham, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos em razão da falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP
ADRIANA RODRIGUES GUANAIS	29.xxx.537-x	256.xxx.918-xx	124xxxxxxx90
MARA CRISTINA BELLINI DOS SANTOS	34.xxx.285-x	278.xxx.118-xx	126xxxxxx75
BORGES			
JESSICA DE OLIVEIRA SILVA	47.xxx.727-x	412.xxx.928-xx	161xxxxxx30
EMILY KAYLANE DOS SANTOS	59.xxx.889-x	464.xxx.448-xx	268xxxxxx01
VASCONCELOS			
LUANA DOS SANTOS FREITAS	59.xxx.833-x	522.xxx.688-xx	142xxxxxx17
EULENI DA SOLIDADE RIBEIRO QUEIROS	15.xxx.720-x	048.xxx.718-xx	120xxxxxx69
CLEONICE DE SOUZA OLIVEIRA	27.xxx.448-x	076.xxx.668-xx	107xxxxxx10
FERREIRA			

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/03/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado dos servidores abaixo delineados, que desempenham, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos em razão da falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP
REGINALDO PEREIRA LIMA SAMPAIO	36.xxx.933-x	343.xxx.238-xx	127xxxxxx63
RENATO MENDES BARBOSA	42.xxx.253-x	314.xxx.458-xx	126xxxxxx57
EDSON FRANCISCO DA SILVA	42.xxx.479-x	320.xxx.448-xx	126xxxxxx75

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/03/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Servidora Srta. RAISA GIULIA FERREIRA – RG nº 47.xxx.703-x, CPF nº 418.xxx.538-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx24, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Dentista junto à Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos em razão da falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

<u>PORTARIA № 7.492/23</u> DE 20 DE MARÇO DE 2.023

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. MARCIO KOJI NOKAI, FATIMO PORTO BARBOZA JUNIOR e SERGIO SANTOS VICENTE, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de Tomada de Preços nº 001/2023 – Processo nº 18/2023, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil, para a reforma do Almoxarifado Municipal, pelo regime de execução de empreitada por preço global, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 06/04/2023, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

PORTARIA № 7.493/23DE 21 DE MARÇO DE 2.023

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.126/09 de 21/07/2009 que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com mandato de 2 (dois) anos, e que será composto pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

- Titular Angelica Firmino dos Santos
- = Suplente Carlos Henrique Chermont Ponce Fontana

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

= Titular - Matheus Felipe Duarte da Silva

= Suplente - Luiz Henrique Ruiz

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

= Titular - Patrícia Komatsu Barbosa= Suplente - Fátimo Porto Barboza Júnior

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

= Titular- Rosiane Hashimoto Himori= Suplente- Cristina Teramoto Shida

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

= Titular - Hellen Bernardi

= Suplente - Sueli Ap. Alves Lopes

SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL

= Titular - Getúlio Akira Shida

= Suplente - Josimar Lucas do Prado Alves

DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

Titular - José Carlos Pereira AlvesSuplente - Sérgio Aparecido Tardin

SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

= Titular- Silvio Cesar Veronezi= Suplente- Marcelo Alves Schimidt

SINDICATO RURAL DE BASTOS

- Katsuhide Maki

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.494/23

DE 22 DE MARÇO DE 2.023

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. PAULA LUCIANA PIRATELLI, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES e ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA, para, sob a presidência da primeira, efetuarem a devida Sindicância administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 178/23/SMNJ/Procuradoria Jurídica, envolvendo o Servidor Sr. Luiz Carlos Fernandes dos Santos, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 7.495/23

DE 22 DE MARÇO DE 2.023

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. EVERTON SIQUEIRA ROCHA – RG nº 48xxx.529-x, CPF nº 423.xxx.758-xx e PIS/PASEP nº 160xxxxxx27, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20/03/2023.

- = Aceitar o pedido de rescisão de Contrato formulado pela Servidora Sra. VALERIA APARECIDA SILVA RG nº 45.xxx.855-x, CPF nº 231.xxx.918-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx50, que vinha desempenhando o cargo de Escriturário, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21/03/2023.
- = Excluir, a partir de 20/03/2023, o Adicional de Insalubridade que vinha recebendo o Servidor Sr. **GALDINO PEREIRA DA SILVA**, haja vista que passará a receber Adicional de Periculosidade, conforme Determinação Judicial referente ao Processo Digital nº 1001836-46.2021.8.26.0069, a partir da mesma data.
- = Contratar, a partir de 2103/2023, o candidato sr. **MICHEL FERREIRA DA SILVA RG nº 42.xxx.999-x, CPF nº 345.xxx.298-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx65**, classificado em 10º lugar no Processo Seletivo Simplificado da Administração nº 001/2022, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Motorista de Caminhão junto à Secretaria Municipal de Administração, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, de conformidade com o que estabelece o Artigo 2º Inciso IV, da Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/22 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado.

PORTARIA Nº 7.496/23 DE 22 DE MARÇO DE 2.023

- = Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a partir de 20/03/2023, a candidata sra. GISELE RITO PERES RG nº 40.xxx.489-x, CPF nº 357.xxx.698-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx00, classificada em 28º lugar no Processo Seletivo nº 02/2022, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica I Educação Infantil, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada de conformidade com a Tabela de Vencimentos do Anexo II do Estatuto do Magistério Público Municipal de Bastos, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.023, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/22.
- = Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a partir de 20/03/2023, a candidata sra. STHEFANI OLIVEIRA DE LIMA RG nº 54.xxx.171-x, CPF nº 471.xxx.308-xx e PIS/PASEP nº 209xxxxxx20, classificada em 6º lugar no Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 01/2023, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica I Infantil, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada de conformidade com a Tabela de Vencimentos do Anexo II do Estatuto do Magistério Público Municipal de Bastos, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.023, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 3.193/22 de 01/12/22.
- = Contratar, a partir de 20/03/2023, as candidatas abaixo delineadas, para desempenharem, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 2º Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023:

NOME		RG	CPF	PIS/PASEP	CLASSIFI- CAÇÃO
GABRIELA DE BATALINE	LIMA	57.xx.784-x	474.xxx.778-xx	268xxxxxx28	1º lugar
GIOVANA HELENA SANTOS MARQUES	DOS	62.xxx.872-x	447.xxx.398-xx	201xxxxxx16	2º lugar

NEUZA MAYUMI ANAMI	25xxx21-xxx	349.xxx.668-xx	129xxxxxx23	3º lugar
CLEUSA FERREIRA DOS	27.xxx.918-x	217.xxx.728-xx	122xxxxxx51	4º lugar
SANTOS RIBAMAR				
ROSANGELA DA SILVA	43.xxx.453-x	382.xxx.538-xx	201xxxxxx35	5º lugar
FURLAN				
MAYARA ANGELICA DA	59.xxx.412-x	537.xxx.688-xx	163xxxxxx38	6º lugar
CRUZ				
TACIANA KELLY DE	62.xxx.810-x	441.xxx.438-xx	270xxxxxx20	7º lugar
OLIVEIRA SILVA SANTOS				
LAIANE ROCHA SILVA	60.xxx.049-x	504.xxx.818-xx	209xxxxxx83	8º lugar
JAMIELEE MORAES	54.xxx.939-x	539.xxx.038-xx	213xxxxxx59	9º lugar
ROCHA				_
JENI RODRIGUES SOARES	25.xxx.026-x	153.xxx.038-xx	121xxxxxx87	10º lugar
CLEONICE APARECIDA	29.xxx.134-x	265.xxx.948-xx	125xxxxxx75	11º lugar
NEPONOCENA				

- = Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **JESSICA MENDONÇA DE ANDRADE MASSOCHINI**, referentes ao quinquênio de 01/07/2016 a 09/03/2023, a partir de 16/03/2023.
- = Prorrogar, a readaptação da Servidora Srta. **KARINA DE GODEZ SILVA**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, para desempenhar suas funções de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Administração Divisão de Almoxarifado, sem atendimento ao público, devendo efetuar nova avaliação em 03/2024.

PORTARIA Nº 7.497/23 DE 22 DE MARÇO DE 2.023

- = Prorrogar a readaptação da Servidora Sra. **FATIMA LUCIA PIZELLI**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo efetuar nova avaliação em 03/2024, com as seguintes atribuições:
- Atendimento à recepção; Realizar o acolhimento dos pacientes e orientações relacionadas ao setor; Atendimento ao telefone; Alimentação dos sistemas de informação, prontuário eletrônico, CROSS; Elaboração de documentos (ofícios, memorandos, listas e planilhas); Apoio para equipe conforme a solicitação da Coordenadora (dentro de suas limitações).
- = Prorrogar a readaptação do Servidor Sr. **ROMILDO CORREIA DE ARAUJO**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo efetuar nova avaliação em 03/2024, com as seguintes atribuições:
- Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Orientar alunos sobre regras e procedimentos; Prestar apoio às atividades acadêmicas, orientar a entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação e definir limites nas atividades livres; Comunicar à Chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; Controlar o fluxo de pessoas estranhas no ambiente escolar; Liberar alunos para pessoas autorizadas; Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; Fornecer informações a professores; Vistoriar agrupamentos isolados de alunos; Orientar a utilização dos banheiros; Fixar avisos em mural; Abrir as salas de aula; Participar das atividades de formação cultural apoiando os docentes da unidade escolar.

PORTARIA Nº 7.498/23 DE 23 DE MARÇO DE 2.023

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.939/22 de 01/04/22 foi nomeada uma Comissão de Sindicância para efetuar o procedimento administrativo sobre o contido nos autos do processo nº 1500149-40.2022.8.26.0069 exarado pelo Ministério Público Estadual tendo por objeto a comunicação de prisão em flagrante da Servidora Pública Municipal Sra. Tamares Felix Vieira;

CONSIDERANDO que a referida Comissão emitiu Parecer conclusivo determinando à administração pública a adoção de medidas preventivas;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e determino à Divisão de Secretaria do Gabinete do Prefeito tomar as devidas providências:

- 1 Expedir Ordem de Serviço a todos os setores da Administração Pública que possuem algum tipo de Carimbo ou item do tipo com a menção de "PAGO", a efetuar a sua devolução imediatamente à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.
- 2 Determinar que nos setores em que haja a geração de guias ou recebimento de valores, em especial no Cemitério Público Municipal, seja afixado Cartaz esclarecendo que todo e qualquer pagamento deve ser efetuado na rede bancária autorizada ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante autenticação mecânica.
- 3 Solicitar as providências necessárias para que a Central de Processamento de Dados CPD da Municipalidade efetue a integração do sistema de Cemitério com o de arrecadação municipal junto à Divisão de Tributos, de modo a haver um maior controle sobre as receitas públicas.
- 4 Determinar à Divisão de Cemitério que promova a cobrança amigável dos débitos oriundos das receitas de Cemitério desde que não prescritas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias. Decorrido esse prazo sem que haja o devido pagamento, as dívidas deverão ser inscritas em Dívida Ativa e encaminhadas à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para cobrança judicial.
- 5 Determinar ainda à Divisão de Cemitério para que seja efetuado o levantamento de todas as placas de sepulturas "Perpétua" existentes sem utilização; e as concedidas nos últimos 5 anos, efetuando-se um controle efetivo das placas quanto à quantidade ainda disponível e as dispensadas, apresentando junto à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, o levantamento elaborado.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.